



PUBLICADO EM 23 Fev 17

BCBM Nr 7/2017

Ass

RENATO GOMES JUNIOR – Cb BM
Matrícula 929280-2

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 67-CBMSC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 55 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva - ACORS, a conceder prêmio ao primeiro colocado no Curso de Formação de Oficiais - CFO, Curso de Comando e Estado Maior - CCEM e Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE.

Art. 2º - Ao fim de cada um dos cursos a que se refere o artigo anterior, o Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina deverá comunicar à Associação de Oficiais o nome do Oficial primeiro colocado geral do respectivo curso.

Art. 3º O prêmio a que se refere o art. 1º deverá ser entregue por ocasião das respectivas formaturas, em ato contínuo a entrega das condecorações concedidas pela própria instituição.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC